



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33.  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566 - FAX: (12) 3925-6759  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei visa à criação de um Cadastro Único das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O intuito é promover um necessário reconhecimento da sociedade sobre o problema e um tardio acolhimento de entidades especializadas e dedicadas à causa. Além de aproximar, em favor dos autistas, diferentes setores da Educação, da Saúde e amplamente do Poder Público, por melhorias nas políticas públicas aplicáveis situações reais; facilitando a conscientização da sociedade e a inserção plena do autista na sociedade.

Ao Município cabe o dever de garantir atendimento adequado, sistemático e continuado, através de políticas públicas e provisões do orçamento em favor de portadores de TEA. É papel da Lei a prevalência dos direitos humanos, consubstanciados neste projeto no atendimento às pessoas com TEA.

Diante da importância que o assunto requer, solicitamos a apreciação e aprovação pelos nobres pares do presente projeto de lei.

**Plenário "Mário Schulz", 10 de abril de 2018.**

**DULCE RITA  
VEREADORA - PSDB**